



GABINETE DO PREFEITO

Proc. 162 PL 118

PROC. Nº 162/25

FOLHA Nº 02

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Dê ciência aos membros da Casa por meio eletrônico.

Para leitura no expediente da Sessão de.....1º.....

.....de Setembro de 2025.....

G.P. ....29...../.....08...../.....2025.....

OF.PROLEI.Nº 041/25

Mogi Mirim, 28 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador CRISTIANO GAIOTO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Cristiano Gaioto**  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente;

Saúdo cordialmente Vossa Excelência e demais Vereadores ao tempo em que submeto à apreciação dessa Edilidade o texto do Projeto de Lei objeto da **MENSAGEM Nº 041/25**, para que seja discutido e votado na forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

  
**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 162/25

FOLHA Nº 03

**MENSAGEM Nº 041/25**

[Proc. SEI nº 001237.000015/2025-23]

Mogi Mirim, 28 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador CRISTIANO GAIOTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139, §4º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, é este para apresentar o Plano Plurianual (PPA) do Município de Mogi Mirim, para o quadriênio 2026-2029.

Elaborado em conformidade com o art. 165 da Constituição Federal e com as diretrizes do nosso plano de governo, este documento é fruto de um amplo debate com a sociedade, por meio de audiências públicas, e do trabalho técnico dedicado de toda a equipe do Executivo. Nosso compromisso foi traduzir os anseios da população em um planejamento estratégico factível, alinhado à realidade orçamentária do município e ao novo contexto das transferências constitucionais, que passará por um período de transição a partir de 2026.

O PPA 2026-2029 é o instrumento que define o rumo da Administração, tendo como objetivo a manutenção dos serviços já exitosos do nosso governo e buscar atender as demandas históricas de Mogi Mirim, indo de encontro com a consolidação do nosso compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Sua execução será uma empreitada colaborativa, dependendo de parcerias com os governos estadual, federal e a iniciativa privada, além do permanente engajamento da sociedade civil.

A sustentabilidade do Plano está amparada nas projeções das receitas, que foram elaboradas de forma técnica, baseadas em indicadores de inflação e crescimento econômico emitidas pelos órgãos responsáveis por essas informações, como o Banco Central do Brasil (BCB) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e realistas, sempre optando por um viés mais conservador e factível, garantindo equilíbrio fiscal e exequibilidade das metas.

As estimativas atuais totalizaram **R\$ 3.540.172.036,00** para o quadriênio 2026–2029 e as bases foram:

- Evolução da base econômica local;
- Novas regras das transferências constitucionais;
- Incremento da arrecadação própria por meio de modernização administrativa;
- Premissas macroeconômicas prudentes, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 162125FOLHA Nº 04

RECEITAS (em milhões)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	231.658.600	234.538.599	235.747.600	235.674.600	937.619.399
Receita de Contribuições	16.089.000	16.089.000	16.089.000	16.089.000	64.356.000
Receita Patrimonial	21.229.840	21.439.840	21.633.840	21.233.840	85.537.360
Receita de Serviços	83.390.376	89.190.800	95.383.300	101.968.800	369.933.276
Transferências Correntes	489.700.700	497.622.300	505.045.300	510.582.300	2.002.950.600
Outras Receitas Correntes	22.238.800	22.311.200	22.386.200	22.466.200	89.402.400
Receitas de Capital	101.451.000	60.497.000	21.024.000	14.819.000	197.791.000
<b>Subtotal</b>	<b>965.758.316</b>	<b>941.688.739</b>	<b>917.309.240</b>	<b>922.833.740</b>	<b>3.747.590.035</b>
DEDUÇÃO FUNDEB	-62.077.400	-63.320.600	-64.269.200	-65.235.800	-254.903.000
Receitas Intra-orçamentárias	11.179.000	11.624.000	12.091.000	12.591.000	47.485.000
<b>TOTAL ANO</b>	<b>914.859.916</b>	<b>889.992.139</b>	<b>865.131.040</b>	<b>870.188.940</b>	<b>3.540.172.035</b>

A projeção de receitas e despesas foram elaboradas com atualização da inflação para o ano de 2026 e para os demais anos foram considerados apenas a expansão real das despesas e das receitas, o que impõe, anualmente, na apresentação das peças de planejamento orçamentário a revisão e atualização das receitas e despesas considerando a inflação e novas alterações tributárias advinda da reforma tributária.

O PPA está organizado em eixos temáticos que define os programas:

A proposta do Plano Plurianual está organizada em eixos temáticos, que abrangem áreas estratégicas articuladas para melhorar a qualidade de vida da população como:

- **Educação e Cultura** de qualidade, inclusiva, acessível e inovadora;
- **Saúde, assistência social esporte e Lazer**, acessível, voltadas à proteção integral das pessoas;
- **Desenvolvimento sustentável**, com estímulo à economia local, agricultura, turismo e tecnologia;



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 162/25

FOLHA Nº 05

- **Infraestrutura urbana e serviços públicos de qualidade**, com foco em Segurança Pública, mobilidade, iluminação e saneamento;
- **Modernização administrativa**, fortalecendo a efetividade da gestão, a transparência e a governança digital.
- **Eficiência, inteligência e resiliência**, direcionar e integrar as políticas públicas para incluir Mogi Mirim entre as cidades inteligentes,

Cada programa está detalhado nos anexos do Projeto de Lei, com suas ações, indicadores, objetivos e metas, expressos de forma clara e compatível, buscando atender os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, as ODS, constituído no Âmbito das Nações Unidas – ONU que estabelecem objetivos, metas e indicadores para ser atingidos até 2030, cuja adesão do Brasil ocorreu em 2015. Além dos ODS foram considerados também os critérios do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, avaliação anual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A inclusão destes indicadores na construção do PPA, tem a finalidade de demonstrar o compromisso do município com a boa gestão e com resultados efetivos para a qualidade de vida dos cidadãos e das cidadãs de Mogi Mirim.

Os ODS, 1 Erradicação da Pobreza; 2 Fome Zero e Agricultura Sustentável; 3 Saúde e Bem Estar; 4 Educação de Qualidade, 5 Igualdade de Gênero; 6 Água Potável e Saneamento; 7 Energia Acessível e Limpa; 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura; 10 Redução das Desigualdades; 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis; 12 Consumo e Produção Responsáveis; 13 Ação contra a Mudança Global do Clima; 14 Vida na Água; 15 Vida Terrestre; 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes; 17 Parcerias e Meios de Implementação.

A partir dessa Lei, estes indicadores interligam os programas e as ações e garantem a coerência com as futuras Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais, fechando o ciclo entre planejamento, execução e controle, objetivando sempre um futuro melhor ambientalmente e civilizatório.

Os programas elaborados para o quadriênio 2026-2029 são:

## **PROGRAMA 1010 - MOGI MIRIM INTELIGENTE E RESILIENTE**

**Secretarias:** Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e Secretaria Municipal de Tecnologia Inovação e Inteligência de Dados

**Objetivo:** Consolidar Mogi Mirim como cidade inteligente através da universalização da internet, modernização de processos, telemedicina e suporte tecnológico à educação.

**Justificativa:** acentuar o processo de modernização e de digitalização para melhorar a qualidade de vida da população e a efetividade dos serviços públicos.

**ODS:**



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 162125

FOLHA Nº 06



Valor: R\$ 77.558.000,00

## PROGRAMA 1011 - GESTÃO EFETIVA E TRANSPARENTE

**Secretarias:** Chefia de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Negócio Jurídicos, Secretaria Municipal de Suprimento e Logística.

**Objetivo:** Ampliar a infraestrutura tecnológica para melhorar a eficiência e a efetividade do Governo, transparência e serviços públicos.

**Justificativa:** Atender aos princípios constitucionais de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade na administração pública.

**ODS:**



Valor: R\$ 599.433.276,00

## PROGRAMA 1012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Secretarias:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

**Objetivo:** Promover crescimento econômico inclusivo e ambientalmente sustentável com estímulo à produção agrícola, comércio, empresas de tecnologia e turismo.

**Justificativa:** Investir em gestão sustentável assegurando conservação ambiental, valorização do produtor rural e estímulo à economia sustentável.

**ODS:**



Valor: R\$69.895.000,00

## PROGRAMA 1013 - MOGI MIRIM SEGURA E BEM CUIDADA

**Secretarias:** Secretaria Municipal de Serviços Municipais

**Objetivo:** Tornar a cidade mais organizada e segura com zeladoria qualificada, iluminação LED, gestão de resíduos e prevenção de riscos.

**Justificativa:** Aprimorar a organização municipal integrada para garantir serviços de qualidade e prevenção de riscos ambientais.

**ODS:**



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 162/25

LHA Nº 0F



Valor: R\$ 388.881.093,20

## PROGRAMA 1014 - MOGI MIRIM INCLUSIVA

Secretarias: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços sociais criando ambiente favorável ao desenvolvimento integral das pessoas.

Justificativa: Ampliar ações para enfrentamento da pobreza, garantindo acesso a serviços públicos e segurança alimentar.

ODS:



Valor: R\$ 122.483.000,00

## PROGRAMA 1015 - CIDADE EDUCADORA

Secretarias: Secretaria Municipal Educação, Secretaria Municipal de Cultura.

Objetivo: Assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade com evolução nos resultados qualitativos.

Justificativa: Investir na melhoria educacional, preparo de profissionais e inovação nos espaços de aprendizagem.

ODS:



Valor: R\$ 755.708.448,00

## PROGRAMA 1016 - VIDA SAUDÁVEL

Secretaria: Secretaria Municipal da Saúde

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, esporte e lazer com acolhimento humanizado.

Justificativa: Ampliar políticas articuladas para cobertura da saúde da família e apoio a pessoas em vulnerabilidade.

ODS:



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 162/25

FOLHA Nº 08



Valor: R\$ 1.015.338.142,80

## PROGRAMA 1017 - CUIDANDO DE MARTIM FRANCISCO

**Secretaria:** Chefia de Gabinete Subprefeitura de Martim Francisco

**Objetivo:** Promover desenvolvimento integrado e melhoria da qualidade de vida no distrito com ações específicas.

**Justificativa:** Atender demandas próprias do distrito para promover equilíbrio no desenvolvimento territorial.

**ODS:** 1, 3, 8, 11, 16



Valor: R\$ 2.528.000,00

## PROGRAMA 2018 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA

**Unidade:** Administração Secretaria da Câmara

**Objetivo:** Aperfeiçoar a atuação do Legislativo e estimular participação social no poder legislativo.

**Justificativa:** Modernizar instrumentos legais para dar efetividade à atuação do Poder Legislativo.

**ODS:** 16



Valor: R\$ 60.756.000,00

## PROGRAMA 3012 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Unidade Responsável:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Mirim

**Objetivo:** Manutenção e ampliação das redes de água e esgoto, inclusive para área rural.

**Justificativa:** O SAAE é o órgão responsável pela gestão do sistema de água e esgoto do município.

**ODS:** 6 e 16



Valor: R\$ 447.591.076,00



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 162/25

FOLHA Nº 09

Neste Momento é importante estabelecer que a estrutura administrativa apresentada contempla o projeto de Lei da nova estrutura administrativa que deve ser apresentada a Câmara na sequência da apresentação da presente propositura, cuja regulamentação está estabelecida no artigo

Este PPA representa o avanço na mudança de cultura na administração pública. Priorizamos uma gestão ágil, transparente e orientada para resultados, que coloque a máquina pública a serviço do cidadão. O plano está intrinsecamente articulado com o plano de governo aprovado nas urnas em 2024, incorporando inovações de gestão para um acompanhamento preciso e transparente.

Reconhecemos as limitações orçamentárias e o contexto econômico desafiador. As projeções de receita e despesa, detalhadas nos anexos, foram construídas com realismo, considerando premissas conservadoras e a conjuntura econômica atual. Esta flexibilidade inerente ao PPA não significa, porém, que ele seja uma lista de desejos sem fundamento. Pelo contrário: cada programa, com seus indicadores e metas, foi concebido para ser exequível, servindo como um guia transparente para a sociedade e para o Legislativo.

Coloco-me à disposição, juntamente com a minha equipe, para os esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação e a audiência pública que antecederá a votação.

Do mais, considerando o interesse público cuja matéria se destina, submeto o assunto ao exame dessa E. Câmara Municipal, para que seja aprovada na devida forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal